

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9269/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de antena do modulo juntamente com a prestação de serviços, referente a reparar/reprogramar modulo IMOB, para realizar a manutenção dos veículos de placa: PRZ-7136, PRZ-7096, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 52.323.366/0001-03**, para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de antena do modulo juntamente com a prestação de serviços, referente a reparar/reprogramar modulo IMOB, para realizar a manutenção dos veículos de placa: PRZ-7136, PRZ-7096, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, no valor **de R\$ 5.090,23 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 9269/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 04 de abril de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO